



PARECER Nº 49/2017

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: EMENDAS LEGISLATIVAS Nº 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51 e 52/2017 E SUBEMENDA Nº 02/2017, AO ANEXO III, DO PROJETO DE LEI Nº 17/2017 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao serem incumbidos de analisar as Emendas Legislativas nº 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51 e 52/2017, e a Subemenda nº 02/2017, ao Anexo III do Projeto de Lei nº 17/2017 (que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências), emendas estas que foram sugeridas por munícipes e vereadores na Audiência Pública que se realizou no dia 07/06/2017, bem como sugestões e propostas, de emendas colidas e debatidas nas reuniões da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise são de Parecer Favorável as Emendas em tela.

É O PARECER

Plenário, 26 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUSENTE

Thomaz William Palma Sohn

Presidente

[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>